



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS
Concurso Público nº 01/2026**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 116/2026
RETIFICAÇÃO Nº 05**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrado sob o CNPJ nº 88.254.891/0001-53, com sede à Rua Berlim, 240, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerri Adriani Meneghetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes, juntamente com a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e a empresa Fênix Instituto Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 07.141.784/0001-17, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO, referente ao Concurso Público nº 01/2026, conforme o Parecer Jurídico Consultivo exarado no Memorando nº 2851/2026 - PG, nos termos abaixo:

CONSIDERANDO que a aplicação das Provas Teórico-Objetivas e de Redação foi transferida do dia 09 de agosto de 2026 para o dia 30 de agosto de 2026, conforme formalizado na Retificação nº 04;

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica, operacional, logística e administrativa de nova alteração no cronograma, bem como a necessidade de preservação da estabilidade do certame e do interesse público;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica de restituição voluntária e extraordinária do valor nominal da taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem impossibilidade de comparecimento em razão de inscrição preexistente em outro concurso público ou processo seletivo oficial com prova confirmada para a mesma data;

1. DA MANUTENÇÃO DEFINITIVA DA DATA DAS PROVAS

1.1. Fica mantida, em caráter definitivo, a data de 30 de agosto de 2026 para a aplicação das Provas Teórico-Objetivas e de Redação do Concurso Público nº 01/2026, permanecendo vigente o cronograma estabelecido pela Retificação nº 04.

1.2. Não haverá nova alteração da data das provas para atendimento de conveniências individuais ou em razão de coincidência com outros certames, sem prejuízo da hipótese extraordinária de ressarcimento disciplinada nesta Retificação.

2. DA INCLUSÃO DA HIPÓTESE EXTRAORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Fica acrescido o subitem 3.3.6.1 ao Edital de Abertura nº 01/2026, com a seguinte redação:

“3.3.6.1. Em caráter voluntário e extraordinário, em razão da alteração da data das provas teórico-objetivas para o dia 30 de agosto de 2026, será concedida a restituição do valor nominal da taxa de inscrição ao candidato que comprovar a impossibilidade de comparecimento decorrente de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS
Concurso Público nº 01/2026



inscrição concomitante preexistente em outro concurso público ou processo seletivo oficial a realizar-se comprovadamente na mesma data.”

3. DO PROCEDIMENTO E DAS CONDICIONANTES PARA A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

3.1. A solicitação de ressarcimento deverá ser realizada exclusivamente via Setor de Protocolo do Município de Dois Irmãos, link: <https://doisirmaos.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, ou pessoalmente, no período de 07 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2026, das 07:30 até as 18:00 horas, na segunda-feira e das 07:30 às 13:30 horas, de terça a sexta-feira, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2. O candidato deverá enviar/entregar na oportunidade:

- a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa referente ao Concurso Público nº 01/2026 do Município de Dois Irmãos/RS;
- b) comprovante inequívoco de inscrição e de pagamento da taxa correspondente a outro concurso público ou processo seletivo oficial, acompanhado de documento ou publicação oficial que demonstre que a aplicação da prova está expressamente agendada para o dia 30 de agosto de 2026; e
- c) dados de conta bancária ou chave PIX vinculada ao CPF e de titularidade do próprio candidato.

3.3. O prazo estabelecido no subitem 3.1 é preclusivo. Serão indeferidos os pedidos apresentados fora do período fixado ou desacompanhados da documentação obrigatória prevista no subitem 3.2.

3.4. O ressarcimento ficará limitado ao valor nominal efetivamente pago a título de taxa de inscrição, de acordo com o nível de escolaridade do cargo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	VALOR NOMINAL
Nível Fundamental	R\$ 51,32
Nível Médio/Técnico	R\$ 76,98
Nível Superior	R\$ 102,64

3.5. Não haverá, sob qualquer hipótese, pagamento de juros, correção monetária, atualização, indenização ou ressarcimento de despesas pessoais, inclusive passagens, combustível, hospedagem ou elaboração de documentos.

3.6. O ressarcimento será realizado mediante depósito, transferência bancária ou PIX em conta de titularidade do próprio candidato e vinculada ao CPF informado no ato da inscrição.

3.7. O deferimento do pedido de ressarcimento acarretará o cancelamento automático da inscrição e a desclassificação definitiva do candidato no Concurso Público nº 01/2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS
Concurso Público nº 01/2026**



4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se integralmente as demais cláusulas, cronogramas, condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2026 e em suas retificações posteriores, especialmente a data de aplicação das provas fixada para 30 de agosto de 2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Dois Irmãos/RS, 05 de agosto de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Prefeito Municipal